



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 59/2017, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS UTENSÍLIOS TAIS COMO: COLHERES, PANEAS, BACIAS PEQUENAS E GRANDES, TOALHAS, TRAVESSEIROS E OUTROS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE ENSINO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.640.302/0001-03, com sede na Rua Jorge Lacerda, n.º 272, Centro, São Bento do Sul/SC, neste ato representada pela Sra. **Fabiane Gonschorovski de Souza**, inscrita no CPF n.º 901.516.909-87 e RG n.º 29258200, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Ohde, n.º 435, Centro, São Bento do Sul/SC, conforme descrito no edital e seus anexos, **Processo Licitatório n.º. PMC 101/2017**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º. PMC 72/2017**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) – A vigência do presente contrato que era até **15/08/2017** passará a ser até **14/10/2017**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME

Contratada

Fabiane Gonschorovski de Souza

Visto: **Marina Haag**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08